



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



11217

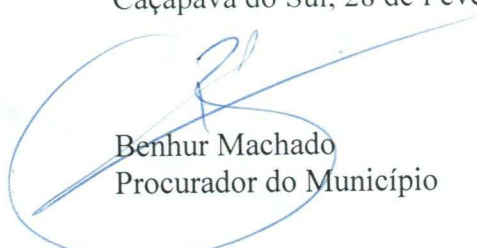
JUSTIFICATIVA À ANULAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO –
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2051/2012

Trata-se de Licitação, modalidade, Tomada de Preço, para execução de serviços de pavimentação com paralelepípedos de granito na Rua Vereador Luiz Coelho Leal e na Rua do Aterro. Frente ao exposto, e, considerando que a Empresa que ofereceu menor preço foi desclassificada em virtude de que não apresentou a documentação exigida, e, considerando, que na busca do interesse público, **visto que houve a participação de apenas 2 (duas) empresas**, sendo que houve a inabilitação de uma empresa construtora. Assim, deverá ser tomado o procedimento administrativo pela anulação do certame.

Por oportuno, se lance imediatamente os procedimentos para nova licitação na sua modalidade indicada pela Lei 8.666/93, a fim de que, após a conclusão do certame licitatório se proceda a contratação da firma porventura vencedora.

O interesse público, no presente caso, prepondera sobre quaisquer outros porventura alegados, porquanto se busca os princípios insculpidos no art. 37 da Carta Maior.

Caçapava do Sul, 28 de Fevereiro de 2012.


Benhur Machado
Procurador do Município

F 77
De acordo
e 29/2/12


Cel. Tiara Ju de Castro
Prefeito Municipal

iro
al